



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

30.07.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 30 de julho de 2.020 às 17:45 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/06/2020;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 17/06/2020 e 13/07/2020;
- c) Análise das contas do mês de junho de 2020;
- d) Relatório de investimentos 06/2020;
- e) Cancelamento do requerimento de férias do Diretor Superintendente; e,
- f) Processo nº 020/20 – contratação de assessoria financeira, para conhecimento.

A reunião foi realizada por whatsapp como forma de prevenção ao Covid19. Participaram das deliberações todos os membros do COMPREV, a saber: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes. Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/06/2020 – A ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes.
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 17/06/2020 e 13/07/2020 – As atas foram lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de junho de 2020 – As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia e de acordo com parecer prévio do Conselho Fiscal. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC até a competência 06/2020, a Câmara Municipal, a Saec e a Prefeitura Municipal estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e 13º de 2019; janeiro a junho de 2020, no montante de R\$ 3.241.205,64. A certidão foi anexada à ata.
Os Conselheiros Reginaldo, Setin, Joviano e Vânia registraram preocupação com relação a situação do IMES Catanduva
- d) Relatório de investimentos 06/2020 – apresentou o seguinte relatório elaborado pela Crédito & Mercado:

No mês de junho:
Retorno de 1,87 %
Meta de 0,74 %



Instituto de Previdência dos Municipicípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

No ano, até o mês de junho

Retorno -1,75 %

Meta de 2,93 %

Patrimônio R\$ 316.217.269,29

- e) Cancelamento do requerimento de férias do Diretor Superintendente – nada a opor,
- f) Processo n° 020/20 – contratação de assessoria financeira, para conhecimento – todos tomaram ciência da contratação da Crédito & Mercado por R\$ 290,00 mensais.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Joviano Ledier de Moraes
Presidente interino

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

José Roberto Setin

Marcos dos Santos

Orivaldo Benedito Lima:

Sônia Maria I. Prescílio

Vânia Aparecida Lopes

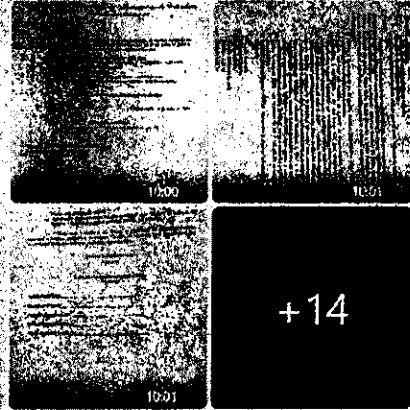
reunião 30 07

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia Prescilio, Tigrão, Vania, Você

ONTEM

Você criou o grupo "reunião 30 07"

As mensagens deste grupo estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para mais informações.



CRÉDITO e MERCADO

pdf - credito geral.pdf

25 páginas - PDF - 723 KB

10:09

reunião 30 07

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia Prescilio, Tigrão, Vania, Você

reuniao

Aos senhores conselheiros do comprove tomar conhecimentos das pautas para a reunião início as 17:00hs. Obr

peçoal, as contas estão a disposição e acho interessante quem puder passar para conferir.

12:52

Reginaldo Puydinger

Minha participação

Item a. Ciente

Item b. Ciente

Bicudo

As 15 horas vou só IPMC olhar as contas.

Reginatria Puydinger

Item c. Nada a opor. Caso tenha verifico no lpmc

Item d. Ciente

Item e. Nada opor.

Item f. De acordo. Favorável

Apenas ressalto que estou desfavorável a situação da fafica. A situação que se encontra a instituição séria comprar ao paciente em UTI que está com situação estável. Apenas tomando a medicação. A situação que agrava é que a cada dia, aqui no caso para a fafica, cada mês agrava financeiramente. E no paciente vai comprometendo seus músculos. É preciso em ambos os casos um MILAGRE.

13:23

Estas são as minhas considerações

Boa tarde

reunião 30 07

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia Prescilio Tigrão, Vania, Você

Estas são as minhas considerações

ONTEM

Boa tarde

18:22

Vania Lopes

Boa tarde! Pauta da reunião de 30.07.20:

- a) ata aprovada;
- b) ciente das atas do Comitê de Investimento;
- c) contas - ok;
- d) relatório de investimentos - ok;
- e) cancelamento do requerimento de férias do diretor - nada a opor;
- f) processo 20/20 - contratação de assessoria financeira - ok

Como disse o Reginaldo, a situação do IMES está insustentável. Isso vai continuar até quando? A prefeitura e/ou a direção do IMES está tentando fazer alguma coisa para reverter esse quadro? A instituição está na UTI.

Itens:

- A) ata aprovada
- B) comitê, atas lidas e conhecidas estou ciente
- C) contas nada a opor, e qdo tiver oportunidade passarei p olhar se necessário
- D) Relatório investimentos tomado conhecimento
- E) concordo com o pedido de cancelamento
- F) contratação de assessoria - Ok

Bicudo



reunião 30 07

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia Prescilio, Tigrão, Vania, Vccé

17:05

Acompanho o parecer dos conselheiros, Reginaldo, Vânia e Marcos.

17:06

Setin

REUNIÃO DE 30 DE JULHO 2020

ITENS:

- a) Leitura e aprovação ata 24/06 - Aprovado;
- b) Leitura das atas comitê de 17/06 E 13/07/2020 - Ciente das deliberações do comitê;
- c) Análise das contas do mês de junho/2020 - Contas aprovadas;
- d) Relatório de investimento - Ciente dos investimentos conforme relatório Crédito e Mercado;
- e) Cancelamento do requerimento férias do Diretor Superintendente - Ciente e de acordo;
- f) Processo n.020/2020, contratação de assessoria financeira - De acordo, favorável. Também concordo com a preocupação citada pelo conselheiro Reginaldo em relação a situação do IMES Catanduva.

Boa Tarde

José Roberto Setin

Se não houver nenhuma reunião extraordinária encontro vcs novamente na reunião de novembro de 2020.

17:11

Bicudo

Ok Setin boa sorte, e contamos com vc

17:14

Setin

Bicudo

Ok Setin boa sorte, e contamos com vc

Valeu..

reunião 30 07

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinger, Setin, Sonia Prescilio Tigrão, Vania, Você

Bicudo

Ok Setim boa sorte, e contamos com vc

Valeu...

Sonia Prescilio

Boa noite! Reunião de 30.07.20

- a) ata Aprovada
- b) Ciente das atas do comitê
- c) contas ok
- d) relatório de investimento ciente
- e) nada opor
- F) processo 20/20 OK

Joviano



1:01

➔ Encaminhada

Boa noite! Reunião de 30.07.20

- a) ata Aprovada
- b) Ciente das atas do comitê
- c) contas ok
- d) relatório de investimento ciente
- e) nada opor
- F) processo 20/20 OK

➔ Encaminhada

Reunião dia 30/07/2020do comprev também de acordo com a pauta das atas e lamentável Sr diretor compartilhar com nossos conselheiros a triste situação do imes junto ao ipmc da mais declaro encerrada.esta.reuniao boa noite a todos joviano presidente do compreve




Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar n° 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de junho 2020 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”.**

Catanduva, 29 de julho de 2020


Isaque Pereira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal





Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 06/2020.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019

6
C



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020	R\$ 74.276,96	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm.	R\$ 3.809,75	15/07/2020
Total.	3.241.205,64**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento, conforme § 2º, cláusula terceira do termo.

Catanduva, 27 de julho de 2020.

Edson Andrella
Diretor Superintendente

